

**LEI Nº 1.217, DE 11 DE MAIO DE 2010.**  
**Gabinete do Prefeito**

**“Inclui Nova Ação no PPA – Plano Plurianual  
e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias,  
vigentes neste Ano.”**

**PAULO LOPES GODOI**, Prefeito Municipal do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nova Ação no **PPA – Plano Plurianual** vigente, conforme Lei Municipal nº 1.141/2009, de 21 de Setembro de 2.009, com a seguinte redação:

**Inclui**  
**Ação: 05.139.2.136-MANUTENÇÃO DO CONSÓRIO DE**  
**SEGURANÇA PÚBLICA**

**“Ação conjunta entre Estado e Municípios, para viabilizar a execução dos Serviços de Prevenção de Incêndios, Combate ao Fogo, Buscas e Salvamentos e atividades de Defesa Civil, resultante da efetivação do Corpo de Bombeiros na modalidade Misto, instalado no Município de Tapera.”**

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nova Ação na **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias** vigente, conforme Lei Municipal nº 1.157/2009, de 11 de Novembro de 2.009, com a seguinte redação:

**Inclui**  
**Ação: 05.139.2.136-MANUTENÇÃO DO CONSÓRIO DE**  
**SEGURANÇA PÚBLICA**

**“Ação conjunta entre Estado e Municípios, para viabilizar a execução dos Serviços de Prevenção de Incêndios, Combate ao Fogo, Buscas e Salvamentos e atividades de Defesa Civil, resultante da efetivação do Corpo de Bombeiros na modalidade Misto, instalado no Município de Tapera.”**

**Art. 3º.** Fazem parte integrante desta Lei, os anexos contendo os Programas, Objetivos e Metas da Ação Governamental do PPA e da LDO vigentes.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF-RS, aos 11 dias do mês de Maio do ano de 2010.**

**PAULO LOPES GODOI**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se:**

**PAULO CASTELAR ALFLEN**  
**Secretário Munic. De Administração e Fazenda**

**ANEXO I – LEI Nº 1.157, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.009.**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – VÍCTOR GRAEFF/RS – PERÍODO 2010**

**ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO**

PROGRAMA: **139-MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

OBJETIVO: Conjunto de ações relativas a Regularização do Convênio de Cooperação Técnica Prevenção e Combate a Incêndios, buscas e salvamentos e de atividades de Defesa Civil entre o Estado e Municípios.

INDICADOR DE DESEMPENHO: 100% da População atendida

INDICADOR ATUAL: 000%

INDICADOR PRETENDIDO: 100%

RESPONSABILIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO.

05.139.1136	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE SEGURANÇA PÚBLICA.	<b>“Ação conjunta entre Estado e Municípios, para viabilizar a execução dos Serviços de Prevenção de Incêndios, Combate ao Fogo, Buscas e Salvamentos e atividades de Defesa Civil, resultante da efetivação do Corpo de Bombeiros na modalidade Misto, instalado no Município de Tapera.”</b>	Próprios	8.000,00
TIPO DE AÇÃO: 02 Atividades PRODUTO: Segurança UNIDADE DE MEDIDA: Ação				

**ANEXO I – LEI Nº 1.141, DE 21 DE SETEMBRO DE 2.009.**  
**PLANO PLURIANUAL – VÍCTOR GRAEFF/RS – PERÍODO 2010/2013**

**ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO.**

PROGRAMA: **139-MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

OBJETIVO: Conjunto de ações relativas a Regularização do Convênio de Cooperação Técnica Prevenção e Combate a Incêndios, buscas e salvamentos e de atividades de Defesa Civil entre o Estado e Municípios.

INDICADOR DE DESEMPENHO: 100% da População atendida

INDICADOR ATUAL: 000%

INDICADOR PRETENDIDO: 100%

RESPONSABILIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO

05.139.1136	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE SEGURANÇA PÚBLICA.	<b>“Ação conjunta entre Estado e Municípios, para viabilizar a execução dos Serviços de Prevenção de Incêndios, Combate ao Fogo, Buscas e Salvamentos e atividades de Defesa Civil, resultante da efetivação do Corpo de Bombeiros na modalidade Misto, instalado no Município de Tapera.”</b>	Próprios	8.000,00
TIPO DE AÇÃO: 02 Atividades PRODUTO: Segurança UNIDADE DE MEDIDA: Ação				